

CLASSICORREIO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO) A MARMOFLEX VIDRARIA E MARMORARIA EIRELI - ME, localizada na Rua Governador Jorge Teixeira, nº 828 Bairro: São Francisco, Município: Ji-Paraná com CNPJ: nº 20.139.675/0001-23, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/01/2017, a Renovação da Licença Municipal de Operação – RLMO, conforme Processo nº 2-9747/2014, para a atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de pedras para revestimentos;

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE COMPROMISSO

CLEDERSON VIANA ALVES, brasileiro, solteiro, advogado OAB/RO 1.087, portador do RG nº 439.734 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 497.593.102-87, na qualidade de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI, no ato de minha nomeação e posse, declaro, em atendimento a Lei Municipal nº 2.271, de 07 de março de 2012 (art. 14, § 2º), que não participarei, direta ou indiretamente, em atividade de gestão, consultoria ou assessoria às empresas concessionárias ou permissionárias dos serviços regulados ou potencialmente regulados pela AGERJI, por um período mínimo de seis meses, contados a partir da data que deixar o cargo, bem como, de não utilizar informações privilegiadas obtidas devido ao exercício do cargo, sob pena de incorrer em improbidade administrativa e, também, nem tenho relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, até o segundo grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de empresa submetida, efetiva ou potencialmente à Jurisdição da AGERJI, ou com pessoa que detenha mais de 1% (um por cento) de seu capital.

Ji-Paraná, 01 de Junho de 2016.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor - Presidente
Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A ECOPLAST - RECICLAGENS DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA - ME, localizado na AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 3496, JARDIM FLÓRIDA, JI-PARANÁ / RO, devidamente inscrita no CNPJ: 07.110.229/0001-28, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000001324560. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 15/01/2017, a Renovação da Licença de Operação, referente à atividade: **RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS**.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE COMPROMISSO

ALINE DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, contadora, nesse ato respondendo interinamente pela Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI, conforme DECRETO nº 6926/GAB/PMJP/2017, no ato de minha nomeação e posse, declaro, em atendimento a Lei Municipal nº 2.271, de 07 de março de 2012 e Decreto nº 17710/GAB/PMJP/2012, que não participarei, direta ou indiretamente, em atividade de gestão, consultoria ou assessoria às empresas concessionárias ou permissionárias dos serviços regulados ou potencialmente regulados pela AGERJI, por um período mínimo de seis meses, contados a partir da data que deixar o cargo, bem como, de não utilizar informações privilegiadas obtidas devido ao exercício do cargo, sob pena de incorrer em improbidade administrativa e, também, nem tenho relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, até o segundo grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de empresa submetida, efetiva ou potencialmente à Jurisdição da AGERJI, ou com pessoa que detenha mais de 1% (um por cento) de seu capital.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2017.

ALINE DE SOUZA ALMEIDA
Diretora Administrativo-Financeira
Decreto nº 6926/GAB/PM/JP/2017

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Poder Judiciário

Ji-Paraná – 5ª Vara Cível

Avenida Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná – RO –
CEP: 76900-261 – Fone: (69) 34213279

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: SIDNEY JOSÉ KRAUSEM portador do RG n. 99.887-461.493-5 SSP/RO e inscrito no CPF n. 617.073.252-00, atualmente em lugar incerto.

Processo: 7003957-27.2016.8.22.0005
Classe: Execução de título extrajudicial
Exequente: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB RO 3.897
Exequente: Sidney José Krause
Valor da ação: R\$ 1.296,53 (atualizado até 26/10/2016)

FINALIDADE: Citação do(a)s exequente(a)s, para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, R\$ 1.296,53 (mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), mais atualização, em espécie. Ficando ADVERTIDA, que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS E/OU ARRESTATOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA.

RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do executado da importância líquida, certa e exigível de R\$ 959,10, representada pelas duplicatas nº 20114611/1, 20262611/1, 20114611/2, 20262611/2, 20114611/3, cujo valor atualizado até 26/10/2016 monta R\$ 1.296,53.

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGOS será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 29 de novembro de 2016.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

DOCUMENTO EXTRAVIADO
O Sr. ANTONIO ZOTESSO, inscrito no CPF sob o nº 190.776.459-34, residente a LINHA 37, GLEBA 12 B, LOTE 36 KM 24, LOTRE 36 KM 24, S/N, ZONA RURAL, SÍTIO SANTO ANTONIO, no município de Teixeiraópolis. Comunica o extravio da Notas Fiscais de Produtor Rural, MOD. 04 de número 000002, e 000005, de acordo com a Ocorrência Policial nº 2691N2017.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 21/CPL/2017

PROCESSO Nº 29/2017
SECRETARIA:SEMECE
DATA: 13/01/2017 MEM:007/SEMECE
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 7.299,12 (SETE MIL,DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO: DAR COBERTURA COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DE ELETROBAS - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICA MEMORANDO EM ANEXADO AO MESMO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica.”

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

ANDRA DELFINO SILVA
1º MEMBRO

AMAURI NARDIN
2º MEMBRO

KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 01/CPL/2017

PROCESSO Nº 001/2017
SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 13/01/2017 MEM:001/ SERRA-PREVI
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 3.631,68 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DESTE INSTITUTO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica.”

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

ANDRA DELFINO SILVA
1º MEMBRO

AMAURI NARDIN
2º MEMBRO

KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 19/CPL/2017

PROCESSO Nº 27/2017
SECRETARIA:SEMECE
DATA: 13/01/2017 MEM:009/ SEMECE
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 3.541,08 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)
OBJETO: ESTIMATIVO: DAR COBERTURA COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DE ELETROBRAS - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA, DA QUADRA ESPORTIVA E GINÁSIO ESPORTIVO, CONFORME ESPECIFICA MEMORANDO DEVIDAMENTE ANEXADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 COMPREENDENDO OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica.”

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

ANDRA DELFINO SILVA
1º MEMBRO

AMAURI NARDIN
2º MEMBRO

KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 20/CPL/2017

PROCESSO Nº 30/2017
SECRETARIA:SEMECE
DATA: 13/01/2017 MEM:005/ SEMECE
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 99.387,00 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO: DAR COBERTURA COM PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICAS EM FAVOR DE ELETROBRAS - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EDSON DUARTE LOPES, ARQUIMEDES FERNANDES, JORGE DE LIMA, DUQUE DE CAXIAS, ALVARES DE AZEVEDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, COMPREENDENDO OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica.”

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

ANDRA DELFINO SILVA
1º MEMBRO

AMAURI NARDIN
2º MEMBRO

KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 02/CPL/2017

PROCESSO Nº 04/2017
SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 13/01/2017 MEM:04/ SERRA-PREVI
FIRMA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO DE DESPESA COM TARIFAS BANCARIA, CONFORME JUSTIFICATIVA NO MEMORANDO 004/2017

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXIII – Na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

ANDRA DELFINO SILVA
1º MEMBRO

AMAURI NARDIN
2º MEMBRO

KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR
3º MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

SERVIÇOS AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO-SAAE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
E DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada D' Oeste, localizada à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, CNPJ nº 15.845.340/0001-90, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO junto ao DECOF/SEDAM, do sistema de abastecimento de água da cidade de Alvorada d'Oeste

Alvorada D' Oeste/RO,
18 de janeiro de 2017

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Segunda Chamada

Pregão Presencial N.164/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: Registro de preços para aquisição de combustíveis para veículos oficiais em trânsito na BR 364 sentido Porto Velho com ponto de abastecimento no Município de Ariquemes, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração para ano/exercício 2017.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 1459/2016

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro

c) ABERTURA: 07/02/2017 AS 07:15 HORAS.

f) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Janeiro de 2017.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2017.

ATENÇÃO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL SERÁ DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROCESSO Nº. 049/SEMUG/2017

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através de Pregoeiro Sr. Amauri Nardin e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1982/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, SEM ROBAGEM ANTERIOR (O KM) - IMPLEMENTADO EM AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECÚBITO HORIZONTAL, PARA USO URBANO, RURAL E RODOVIÁRIO EM VIAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E COM ACESSO PRECÁRIO, CLASSIFICADO COMO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA Nº. 2.048/2002, as propostas deverão obedecer o especificado no Edital, além dos quantitativos e condições constantes no Termo de Referência anexo do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas. A sessão de abertura desta sessão será no dia 07 de fevereiro 2017 às 10:00 (horário de Brasília): local www.licitanet.com.br devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas no valor estimado de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS. Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 25/01/2017 às 08:00 hs até 06/02/2017 às 18:00 hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/02/2017 das 09:00 hs até às 09:30 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....Dia 07/02/2017 às 10:00 hs

LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Processo Administrativo nº 049/SEMUG/2017

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

Pregoeiro: Amauri Nardin

E-mail: pregoeiromirante@gmail.com

Fone/Fax: (0**69) 3463-2812

Amauri Nardin
Pregoeiro Oficial
Port. 1982/2017

Dupla troca tiros com a Polícia Militar e um morre

Foto: Alerta Rondônia

Na madrugada de terça-feira (24), dois homens fortemente armados com uma metralhadora e utilizando coletes à prova de balas trocaram tiros com a Polícia Militar. A ação terminou com um dos criminosos morto. O comparsa fugiu. A polícia acredita que eles pretendiam roubar o banco Bradesco, próximo à avenida Rio Madeira, nas imediações da Toca dos Cobras.

A Polícia Militar realizava patrulhamento pela região central da capital, quando avistou os dois indivíduos tentando se esconder atrás de um poste. Os policiais perceberam que um dos suspeitos portava uma arma de grosso calibre e o outro uma pistola.

Ao perceber que a



Com metralhadora e coletes à prova de balas, os suspeitos pretendiam roubar um banco

viatura fazia o retorno, imediatamente a dupla subiu numa motocicleta e saiu em fuga atirando na direção dos militares. Os criminosos transitavam em alta velocidade por várias ruas da cidade. Os policiais pediram apoio e o cerco foi montado com o apoio de outras viaturas do 1º e 5º BPM.

Durante a fuga, o indivíduo que estava na garupa, portando uma metralhadora, continuou efetuando disparos contra os policiais, que revida-

ram. A perseguição terminou com um dos bandidos ferido na cabeça, na avenida Rio Madeira.

Ele ainda foi socorrido por uma guaranição até o Hospital João Paulo II, porém, morreu logo depois. O outro criminoso embrenhou-se na mata e conseguiu escapar. Nenhum policial saiu ferido.

O homem morto utilizava um colete à prova de balas com o emblema da Polícia Militar, touca balaclava e uma metralhado-

ra. A placa da motocicleta estava coberta com fita adesiva. Em buscas pelo trajeto em que foi realizado o acompanhamento, os militares ainda encontraram um carregador de pistola calibre 380. Os policiais acreditam que a dupla pretendia roubar o banco Bradesco, localizado na esquina onde ambos foram descobertos e teve início toda a situação. O criminoso morto foi identificado como M.L.T.S.

Fonte: Alerta Rondônia

Tio suspeito de estupro de criança é espancado até a morte por sobrinho

J.M.V.S., 47 anos, foi espancado pelo sobrinho até a morte. A vítima era suspeita de estupro de criança, J.M.V.S., abusava sexualmente da filha e apenas seis anos de idade. O homicídio aconteceu na madrugada do último domingo (22), na rua Charles Shockness, bairro Triângulo, em Porto Velho.

De acordo com

testemunhas, o sobrinho da vítima, J.S.S., 36 anos, que é pai da criança descobriu que o tio, J.M.V.S., abusava sexualmente da filha e resolveu fazer justiça com as próprias mãos. O tio foi espancado até a morte. Os policiais fizeram diligências após receber informações e conseguiu locali-

zar J.S.S. em uma residência próximo ao local do crime. Na mesma ação, os policiais prenderam um foragido da justiça, identificado como, B.S.N., e ambos foram encaminhados para a Central de Flagrantes. O pai da criança confessou o crime.

Fonte: Newsrondonia